

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 001/2024**

Designa os Agentes de Contratação e a Equipe de Apoio do Município da Gameleira/PE e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, pela presente.

CONSIDERANDO o art. 8º da Lei Federal nº 14.133, o qual dispõe que a licitação será conduzida pelo agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, auxiliado pela equipe de apoio para conduzir os processos licitatórios;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, 3º, 9º e 10 do Decreto Municipal nº 003/2024, que estabeleceu a atuação dos agente de contratação e equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve executar os procedimentos licitatórios norteada pelos princípios constitucionais e infraconstitucionais que regem a matéria, observando-se a aplicabilidade das diretrizes da legislação em vigor;

CONSIDERANDO por fim, que o Estatuto dos Servidores Públicos Civis deste Município (Lei nº 837/91), atribui aos agentes do Setor de Licitações e Pregoeiro, a gratificação específica para o cumprimento da missão, bem como o Tribunal de Contas do Estado – TCE recomenda tal retribuição pecuniária, devido ao alto grau de responsabilidade dos integrantes desse Colegiado.

RESOLVE:

Art.1º Designar, nos termos dos art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, como Agentes de Contratação do Município da Gameleira/PE, para atuação nos processos regidos pela referida Lei de Licitações e Contratos, os servidores abaixo relacionados:

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA, portador do RG sob o nº 7.077.858 SDS/PE, inscrito no CPF nº. 064.197.674-74, residente e domiciliado na Travessa São José, nº 41, centro, Joaquim Nabuco – PE;

MAX WILLAMS DOS SANTOS GOMES, casado, portador do RG sob o nº 6.704.866 SDS/PE, inscrito no CPF de nº 010.709.274-30, residente e domiciliado na Rua Antônio Santiago Pereira da Costa, nº 438, centro, Joaquim Nabuco – PE.

§ 1º Os servidores exercerão a função de Agente de Contratação, para todas as modalidades de licitação, conforme disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 003/2024.

§ 2º Em licitação na modalidade pregão, o servidor elencado no Inciso I do art. 1º será o agente responsável pela condução do certame, e, portanto, designado Pregoeiro, nos termos do §5º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e art 3º do Decreto Municipal nº 003/2024, como Equipe de Apoio para auxílio aos Agentes de Contratação do Município da Gameleira os servidores abaixo relacionados:

RICHARD JOHNSON DA SILVA SANTOS, casado, portador do RG sob o nº 7.023.964 SDS/PE, inscrito no CPF de nº 069.991.684-40, residente e domiciliado na Rua José Ferreira Gomes, nº491, Cohab 1, Palmares/PE;

EDNA MARIA DA SILVA, casada, portadora do RG sob o nº 5.293.338 SSP/PE, inscrita no CPF de nº 025.598.774-90, residente e domiciliada na Rua Sebastião do Rego Barros, 518, Centro, Gameleira/PE.

Art. 3º No mesmo processo licitatório, em respeito ao princípio da segregação de funções, um mesmo servidor não poderá atuar como Agente de Contratação e Equipe de apoio.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2024;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:

Rafael Azevedo da Silva

Código Identificador:9851D22E